DECRETO Nº 11.355/ 2019

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Sane Maria de Araújo do cargo de Fiscal de Tributação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 306299/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de setembro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2019.